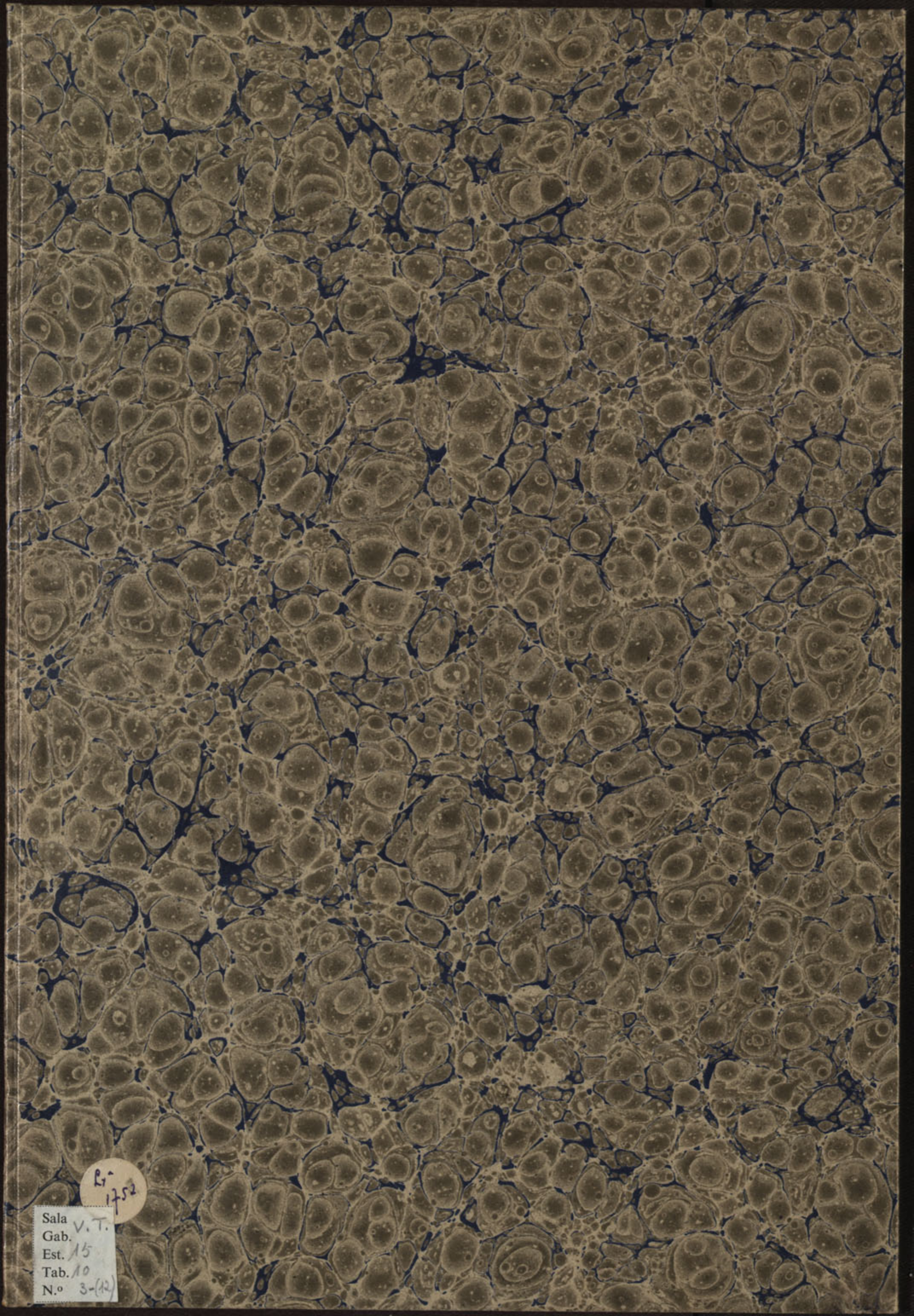




Sala v.t.
Gab. 15
Est. 10
Tab. 3
N.º 3



Gr
1752

Sala V. T.
Gab.
Est. 15
Tab. 10
N.º 3-(12)

V.T.

15

10

3-(12)


BIBLIOTECA GERAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
1032
574
1-2-1345
150 B

LISTA DAS PESSOAS,

QUE SAHIRÃO, CONDENAC, OES, QUE TIVERÃO,
e sentenças, que se lêrão no Auto publico da Fé, que se ce-
lebrou na Igreja do Convento de S. Domingos desta Ci-
dade de Lisboa em 24. de Setembro de 1752.

H O M E N S.

Num. Idad. PESSOA, QUE NAM AJURA, NEM LEVA HABITO.

- 1 31  NTONIO José Ribeiro, aliàs José Peixoto de S. Paio, Mercador, solteiro, filho de Jacynto Teixeira Lemos, que foi Lavrador, natural da Freguezia de Santa Maria de Pedroso, Concelho de Felgueiras, Arcebispado de Braga, e morador na de N. Senhora da Nazareth da Cachoeira, Bispaço de Mariana; por culpas de sodomia.

Penas.
Açoutes, e 10. annos para galés.

PESSOAS, QUE ABJURAM, E NAM LEVAM HABITO.

ABJURACAM DE LEVE.

- 2 60 **M** Anael Rodrigues, o Seis dedos de alcunha, Ermitão, que foi Pastor, natural do Lugar de Alpiça, e morador na Ermida de N. Senhora da Encarnação de Palhaes, tudo termo da Villa de Santarem, deste Patriarcado; por fazer curas supersticiosas, inculcando-se favorecido de Deos, para ser procurado por homem de especial virtude para curar de enfermidades, e presumpção de ter pacto com o demonio.
- 3 28 Apolinario de Oliveira, aliàs Francisco Pereira, pobre mendicante, que foi Marinheiro, solteiro, filho de pais incognitos, natural da Cidade do Porto, sem domicilio certo; por proferir blasfemias hereticas, malsoantes, temerarias, e escandalosas, e por desobedecer a certa ordem do Santo Officio, que se lhe intimou, e prometteo cumprir.
- 4 45 Luiz dos Santos, aliàs Luiz André, Carpinteiro, natural do Lugar de Fiaes, Concelho de S. João do Monte, Bispaço de Viseu, e morador no arrabalde da Cidade de Belém, Capital do Grão Pará; por casar segunda vez, sendo viva sua primeira, e legitima mulher.
- 5 48 Manoel Duarte, aliàs Manoel José, o Sardo de alcunha, Capateiro, natural do Lugar da Appellação, termo desta Cidade, e morador na Villa de Camora Correa, deste Patriarcado; pela mesma culpa.

5. annos para o Reino do Algarve, e não entrará mais na Villa de Santarem, e sett termo.

Açoutes, e 3. annos para galés.

Açoutes, e 5. annos para galés.

Açoutes, e 7. annos para galés.

ABJURACAM DE VEHEMENTE.

- 6 53 **F** R. Francisco de Santa Gertrudes, Religioso Leigo professo de certa Religião, natural da Aldea de sima, freguezia de S. Romão, termo da Villa de Armamar, Bispaço de Lamego, e morador nesta Cidade de Lisboa; por se fingir Confessor, sem ter Ordens algumas, ouvindo confissões geraes, e perguntando miudamente pelas circumstancias, e complices dos peccados, deixando a muitas pessoas persuadidas de que ficavão verdadeiramente confessadas; e por proferir, e defender com grande tenacidade certa proposição heretica, tirada dos erros de Molinos.

Inhabilitado para receber Ordens algumas, degradado para o Mosteiro, Casa Capitular da sua Religião, por tempo de 10. annos, hum dos quaes terá de reclusão no carcere do mesmo com as penitencias pro gravioribus, e não entrará mais nesta Cidade de Lisboa.

PESSOAS, QUE NAM ABJURAM, E LEVAM HABITO.

- 7 35 **F** ilippe Henriques Pinheiro, X. N. Capateiro, natural da Villa de Castello Branco, e morador no Lugar de Escallos debaixo, termo da mesma Villa, Bispaço da Guarda, reconciliado que foi por culpas de Judaísmo no Auto publico da Fé, que se celebrou na Igreja do Convento de S. Domingos desta

Carcere, e habito perpetuo.

- desta Cidade de Lisboa em 16. de Novembro de 1749. prezo segunda vez por diminuição das mesmas culpas.
- 8 30 Manoel José Ribeiro, X. N. Tecelão, natural da Cidade de Bragança, Bispa- do de Miranda, e morador nesta de Lisboa, reconciliado que foi por cul- pas de Judaísmo no Auto publico da Fé, que se celebrou na Igreja do Con- vento de São Domingos desta Cidade de Lisboa em 16. de Novembro de 1749. prezo segunda vez por diminuição das mesmas culpas.
- 9 28 Manoel Lopes Henriques, X. N. Cerralheiro, solteiro, filho de Diogo Nunes, Guarda da Alfandega da Villa da Idanha a Nova, natural, e morador da mesma Villa, Bispaço da Guarda, reconciliado que foi por culpas de Judaí- mo no Auto publico da Fé, que se celebrou na Igreja do Convento de São Domingos desta Cidade de Lisboa em 20. de Outubro de 1748. prezo se- gunda vez por diminuição das mesmas culpas.
- 10 24 Manoel Furtado de Mendonça, X. N. Tecelão de sedas, solteiro, filho de Christovão da Paz Furtado, do mesmo officio, natural, e morador da Ci- dade de Bragança, Bispaço de Miranda, reconciliado que foi por culpas de Judaísmo no Auto publico da Fé, que se celebrou na Igreja do Convento de S. Domingos desta Cidade de Lisboa em 8. de Novembro de 1750. prezo segunda vez por diminuição das mesmas culpas.

O mesmo.

O mesmo.

Carcere, e habito perpetuo sem remis- são.

PESSOAS, QUE ABJURAM, E LEVAM HABITO.

PRIMEIRA ABJURAC, AM EM FORMA POR JUDAISMO.

- 11 19 Francisco Nunes Mendes, X. N. Barbeiro, solteiro, filho de Antonio Nu- nes, homem de negocio, natural, e morador da Villa do Fundão, Bis- paço da Guarda.
- 12 42 Antonio Henriques França, aliás Antonio Rodrigues Ferreira, o Tota de al- cunha, X. N. Tecelão, solteiro, filho de Manoel Henriques Carrollo, que foi Trocedor de seda, natural da Cidade de Bragança, Bispaço de Miran- da, e morador nesta de Lisboa.
- 13 25 Francisco Mendes Veiga, X. N. Tratante, solteiro, filho de Francisco Men- des Veiga, Mercador, natural da Villa de Mello, Bispaço de Coimbra, e morador na do Fundão, Bispaço da Guarda.
- 14 39 José Henriques, ou de Almeida, X. N. Tendeiro, natural da Villa de Almei- da, Bispaço de Lamego, e morador na de Penamacor, Bispaço da Guarda.
- 15 23 José Caetano, aliás José Dias, X. N. Cerralheiro, solteiro, filho de Francisco Lopes Casado, do mesmo officio, natural, e morador da Villa do Fundão, Bispaço da Guarda.

Carcere a arbitrio, e habito, que se tira- rá no Auto.

O mesmo.

O mesmo.

O mesmo.

O mesmo.

SEGUNDA ABJURAC, AM EM FORMA POR JUDAISMO.

- 16 41 João Henriques de Almeida, X. N. Tendeiro de especies, solteiro, filho de Manoel Henriques de Leão, que foi Mercador, natural da Villa de Almei- da, e morador na do Sabugal, Bispaço de Lamego.
- 17 24 Miguel da Cruz Pereira, X. N. Capateiro, solteiro, filho de João da Cruz, que foi homem de negocio, natural, e morador da Villa do Fundão, Bis- paço da Guarda.
- 18 35 Daniel Henriques Nunes, X. N. Ferreiro, natural, e morador da Villa da Ida- nha a Nova, Bispaço da Guarda.
- 19 46 Francisco José da Costa Alvarenga, X. N. Advogado, natural, e morador da Villa da Idanha a Nova, Bispaço da Guarda.
- 20 33 Antonio Ribeiro Furtado, X. N. homem de negocio, solteiro, filho de José Ribeiro, que foi Tecelão de mantos, natural da Cidade de Bragança, Bispa- ço de Miranda, e morador nas Minas do Cerro do Frio, Bispaço de Mariana.
- TERCEIRA ABJURAC, AM EM FORMA POR JUDAISMO.
- 21 22 João Baptista, X. N. Fundidor, solteiro, filho de Manoel de Andrade, que foi Mestre de meninos, natural, e morador da Villa do Fundão, Bispa- ço da Guarda.
- 22 36 Francisco Mendes da Cunha, o Lilla de alcunha, X. N. Capateiro, solteiro, filho de Diogo Mendes, que foi Ferreiro, natural da Villa do Fundão, e morador em Aldea Nova das Dónas, termo da mesma Villa, Bispaço da Guarda.
- 23 26 João Nunes Viseu, X. N. Mercador, solteiro, filho de João Nunes Viseu, que tambem foi Mercador, natural do Lugar de Alcains, termo da Villa de Cas- tello-Branco, e nella morador, Bispaço da Guarda.

Carcere, e habito a arbitrio.

O mesmo.

O mesmo.

O mesmo.

Carcere, e habito perpetuo.

Num. Idades.

24 21 José Caetano, aliás José Martins dos Reis, X. N. Barbeiro, filho de Manoel dos Reis, que vai na Lista, natural da Villa das Galveas, Arcebispado de Evora, e morador nesta Cidade de Lisboa.

25 47 João Rodrigues da Velha, X. N. C. apateiro, natural do Lugar de Monforte, termo da Villa de Castello-Branco, e morador na da Idanha a Nova, Bispado da Guarda.

26 26 **A**ntonio Rodrigues, X. N. Cerralheiro, solteiro, filho de Antonio Rodrigues, Mercador de sola, natural, e morador da Villa do Fundão, Bispado da Guarda.

27 41 Henrique Leitão da Silveira, X. N. Lavrador, natural, e morador da Villa de Souzel, Arcebispado de Evora.

28 43 O Padre Francisco Mendes Gabriel, X. N. que recebeu Ordens Menores, e de Epistola com Reverenda falsa, filho de Manoel Rodrigues Gabriel, que foi homem de negocio, natural da Cidade de Bragança, Bispado de Miranda, e morador nesta de Lisboa.

29 29 Francisco Rodrigues Morão, X. N. Almocreve, natural da Villa de Penamacor, Bispado da Guarda, e morador no Lugar de Aldea da Ponte, termo da Villa de Alfaiates, Bispado de Lamego.

30 22 Henrique José Furtado de Mendonça, X. N. Tecelão de sedas, solteiro, filho de Christovão da Paz Furtado, do mesmo officio, natural, e morador da Cidade de Bragança, Bispado de Miranda.

Penas.

O mesmo.

O mesmo.

O mesmo.

O mesmo.

O mesmo, e suspenso para sempre do exercicio de suas Ordens, e inhabilitado para receber as que lhe faltão, e para obter Beneficios.

Carcere, e habito perpetuo sem remissão.

O mesmo com insignias de fogo, e 3. annos para galés.

MULHERES

PESSOAS, QUE ABJURAM, E NAM LEVAM HABITO.

ABJURACAM DE LEVE.

1 52 **I**gnez Anna, casada com Manoel Dias Santo, Trabalhador, natural do Lugar das Córtes, e moradora no dos Moinhos da Barrofa, termo, e Bispado de Leiria; por culpas de feitiçaria, e presumpção de ter pacto com o demônio.

2 28 Maria Teresa, a Rata de alcunha, casada com Crispim dos Santos, Marinheiro, natural, e moradora desta Cidade de Lisboa; pelas mesmas culpas.

ABJURACAM DE VEHEMENTE.

3 31 **J**acynta Maria, casada com Alexandre Carreira, Trabalhador, natural do Lugar de Rigueira de Pontes, e moradora no da Abbadia, termo, e Bispado de Leiria; pelas mesmas culpas.

4 27 Isabel de Jesus, solteira, filha de João Francisco, que foi Soldado, natural, e moradora do Lugar de Rigueira de Pontes, Freguezia de S. Sebastião, termo, e Bispado de Leiria; pelas mesmas culpas.

5 63 Margarida da Encarnação, viuva de João Francisco, que foi Soldado, natural, e moradora do Lugar de Rigueira de Pontes, Freguezia de S. Sebastião, termo, e Bispado de Leiria; pelas mesmas culpas.

6 33 Maria Francisca, solteira, filha de João Francisco, que foi Soldado, natural, e moradora do Lugar de Rigueira de Pontes, Freguezia de S. Sebastião, termo, e Bispado de Leiria; pelas mesmas culpas.

PESSOAS, QUE ABJURAM, E LEVAM HABITO.

PRIMEIRA ABJURACAM EM FO'RMA POR JUDAISMO.

7 22 **I**sabel Henriques, X. N. solteira, filha de Domingos Lopes da Cruz, que foi Ferreiro, natural da Villa de Alpedrinha, e moradora nesta Cidade de Lisboa.

8 20 Rosa Jacynta, ou Maria, X. N. solteira, filha de Francisco Mendes Veiga, homem de negocio, natural, e moradora da Villa do Fundão, Bispado da Guarda.

9 23 Ignez Maria, X. N. solteira, filha de Domingos Lopes da Cruz, que foi Ferreiro, natural da Villa de Alpedrinha, e moradora nesta Cidade de Lisboa.

10 22 Jacynta Ignacia Rosa, X. N. solteira, filha de Francisco Mendes Veiga, homem de negocio, natural da Villa de Mello, Bispado de Coimbra, e moradora na do Fundão, Bispado da Guarda.

11 31 Luiza Maria, X. N. solteira, filha de Domingos Lopes da Cruz, que foi Ferreiro, natural da Villa de Alpedrinha, e moradora nesta Cidade de Lisboa.

12 31 Branca Gomes, X. N. solteira, filha de Francisco Rodrigues Morão, Lavrador, natural da Villa do Fundão, e moradora no Lugar de Monforte, termo da de Castello-Branco, Bispado da Guarda.

3. annos para o Arcebispado de Evora.

4. annos para a Cidade de Miranda, e não entrará mais nesta de Lisboa.

Açoutes, 6. annos para a Cidade da Guarda, e não entrará mais na Freguezia de S. Sebastião da Rigueira de Pontes.

O mesmo, mas o degredo he para a Cidade de Bragança.

Açoutes, 8. annos para a Cidade de Evora, e não entrará mais na Freguezia de S. Sebastião de Rigueira de Pontes.

O mesmo, mas o degredo he para a Cidade de Braga.

Carcere a arbitrio, e habito, que se tirará no Auto.

O mesmo.

O mesmo.

O mesmo.

O mesmo.

O mesmo.

SE-

Num. Idad.

SEGUNDA ABJURAC,AM EM FO'RMA POR JUDAISMO.

- 13 24 **P**erpetua Maria, X. N. casada com Francisco Nunes Ribeiro, Tratante, natural da Villa de Alpedrinha, e moradora na de S. Vicente da Beira.
- 14 34 Rosa Maria da Cunha, parte de X. N. solteira, filha de Manoel Mendes da Cunha, que foi Tratante, natural desta Cidade de Lisboa, e moradora na Villa de Castello-Branco, Bispado da Guarda.
- 15 17 Rosa Henriques, X. N. solteira, filha de Francisco Rodrigues Morão, que foi Almocreve, natural, e moradora da Villa de Penamacor, Bispado da Guarda.
- 16 30 Rosa Maria da Silva, X. N. casada com Antonio José de Paiva, homem de negocio, natural da Villa do Fundão, e moradora nesta Cidade de Lisboa.
- 17 27 Brites Maria, X. N. solteira, filha de Diogo Mendes, Tratante, natural, e moradora da Villa de Alpedrinha, Bispado da Guarda.
- 18 24 Perpetua Maria, X. N. solteira, filha de Francisco Rodrigues Morão, que foi Almocreve, natural da Villa de Penamacor, e moradora na de Castello-Branco, Bispado da Guarda.

TERCEIRA ABJURAC,AM EM FO'RMA POR JUDAISMO.

- 19 20 **M**aria Caetana de Mendonça, X. N. solteira, filha de Estevão Soares de Mendonça, que foi homem de negocio, natural, e moradora da Villa da Covilhã, Bispado da Guarda.
- 20 42 Leonor Maria, ou Henriques, X. N. casada com Constantino de Carvalho, Soldado infante, natural, e moradora da Villa de Penamacor, Bispado da Guarda.
- 21 30 Joanna Henriques, parte de X. N. solteira, filha de João Henriques, Boticario, natural, e moradora da Villa de Castello-Branco, Bispado da Guarda.
- 22 45 Catharina Nunes, X. N. casada com Antonio Rodrigues Camejo, Lavrador, natural, e moradora da Villa da Idanha a Nova, Bispado da Guarda.
- 23 31 Maria da Rosa, X. N. solteira, filha de Gaspar Mendes, Ferreiro, natural, e moradora da Villa do Fundão, Bispado da Guarda.
- 24 28 Brites Rosa, aliã Brites Maria de Sá, a Castelhana de alcunha, X. N. solteira, filha de José Rodrigues Castelhana, que foi Almocreve, natural, e moradora da Cidade de Bragança, Bispado de Miranda.

ABJURAC,AM EM FO'RMA POR FEITIC,ARIA.

- 25 29 **C**onceição de Jesus, solteira, filha de João Francisco, que foi Soldado, natural do Lugar de Rigueira de Pontes, e moradora no do Juncal, Freguezia de S. Sebastião, termo, e Bispado de Leiria; por culpas de feitiçaria, e ter feito pacto explicito com o demonio, ao qual reconhecia, e adorava por Deos.

PESSOAS PREZAS NOS CARCERES, DEFUNTAS, E RECEBIDAS.

- 26 **M**aria Nunes, X. N. solteira, filha de Manoel Antunes, que foi Barbeiro, natural da Villa da Idanha a Nova, e moradora na de Salvaterra do Extremo, Bispado da Guarda.
- 27 Antonia do Espirito Santo, X. N. solteira, filha de Francisco Rodrigues Morão, que foi Almocreve, natural da Villa de Penamacor, e moradora na de Castello-Branco, Bispado da Guarda.

PESSOAS RELAXADAS EM CARNE.

- 1 26 **J**eronymo José Ramos, X. N. Mercador, solteiro, filho de Pascoal Ramos Alvares, tambem Mercador, natural da Cidade de Bragança, e morador na Villa de Vinhais, Bispado de Miranda; convicto, negativo, e pertinaz.
- 2 23 Sebastião Lopes de Castro, X. N. Tecelão, solteiro, filho de Francisco Lopes Pereira, do mesmo officio, natural, e morador da Cidade de Bragança, Bispado de Miranda; convicto, negativo, e pertinaz.
- 3 57 Manoel dos Reis, X. N. Boticario, natural da Villa de Avis, e morador na das Galveas, Arcebispado de Evora, reconciliado que foi por culpas de Judaismo no Auto publico da Fé, que se celebrou na Praça grande da Cidade de Evora em 26. de Janeiro de 1716. convicto, negativo, pertinaz, e relapso.
- 4 26 Paula Eugenia, X. N. solteira, filha de Manoel dos Reis, que vai na Lista, natural, e moradora da Villa das Galveas; convicta, negativa, e pertinaz.

PESSOA PREZA, DEFUNTA NOS CARCERES, e relaxada em estatua.

- 5 **E**ugenia Maria, parte de X. N. solteira, filha de Francisco Dias Cabaço, Escrivão da Ovedoria da Villa de Avis, natural da mesma Villa, e moradora na Cidade de Evora; convicta, negativa, e pertinaz.

Penas.

O mesmo.

O mesmo.

Carcere, e habito a arbitrio.

O mesmo.

O mesmo.

O mesmo.

O mesmo.

O mesmo.

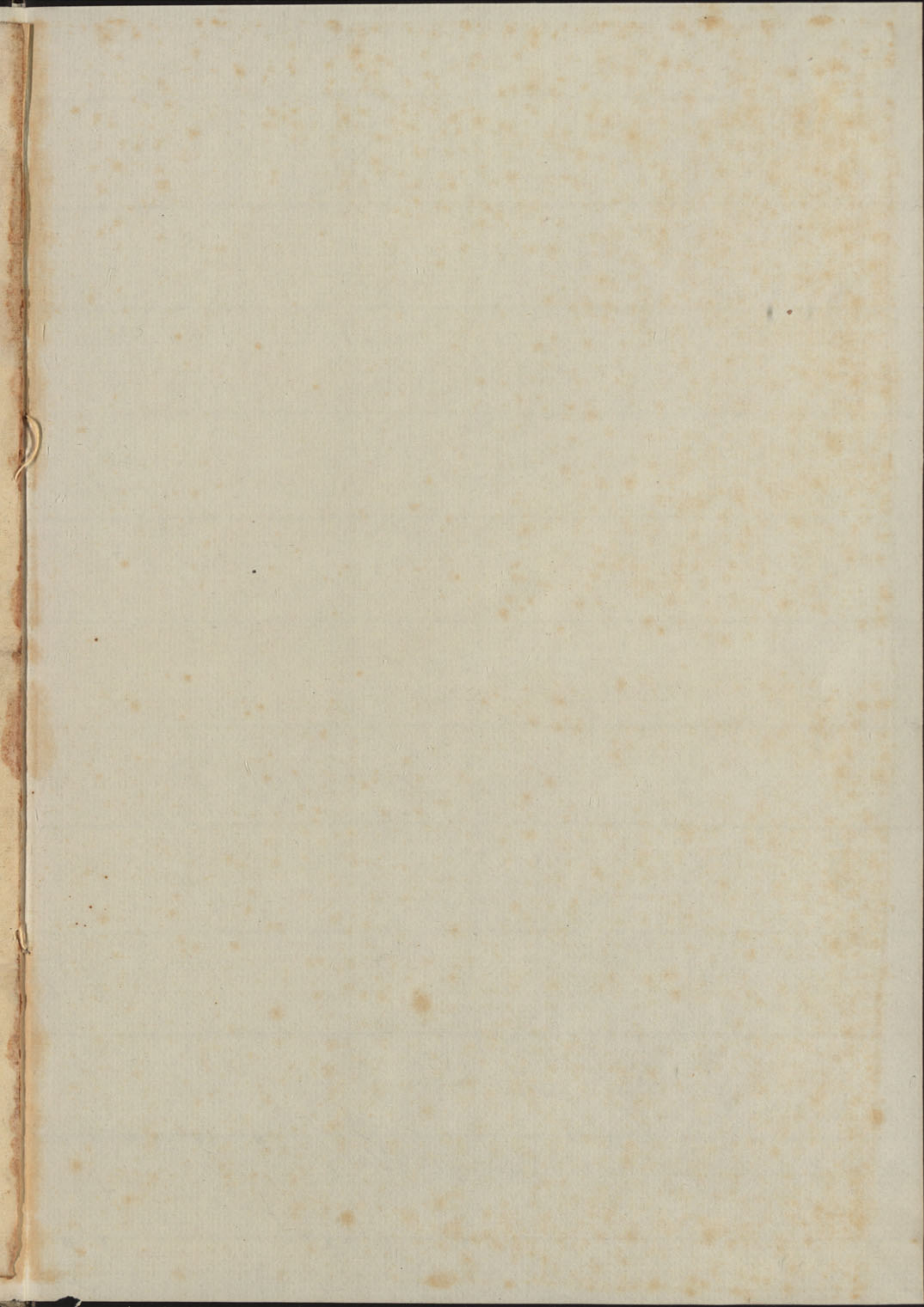
Carcere, e habito perpetuo.

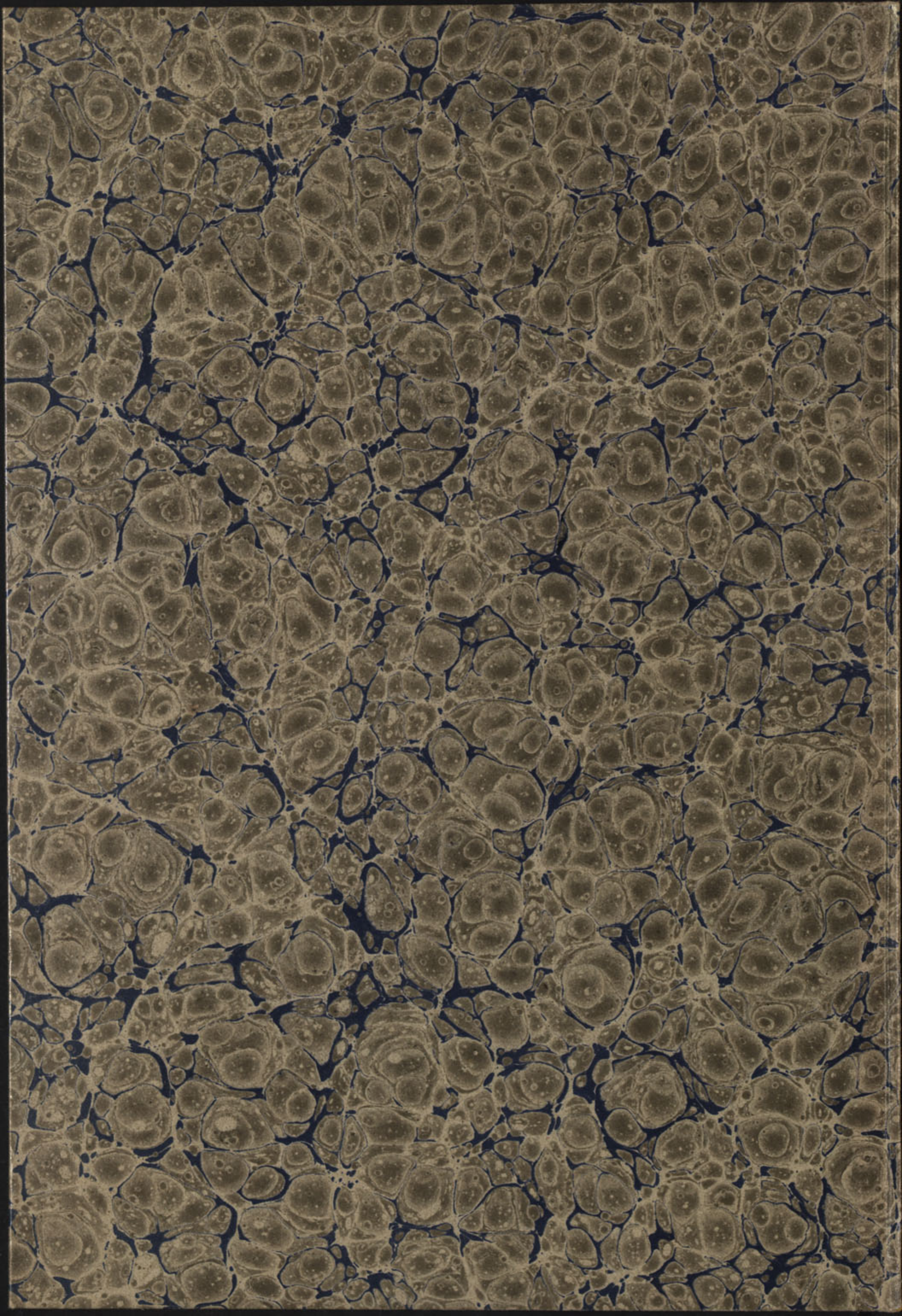
O mesmo.

O mesmo.

O mesmo.

O mesmo, e carocha com rotulo de feitiçeira, açoutes, reclusão a arbitrio nos carceres do Santo Officio, depois do que irá degradada por tempo de 6. annos para o Reino de Angola, e não entrará mais na Freguezia de S. Sebastião de Rigueira de Pontes.







LISTAS DAS PESSOAS
Q̃ SAHIRAM,
CONDENAC, OENS Q̃ TIVERÃO
&
SENTENC, AS Q̃ SE LERÃO
NOS
AUTOS DA FÉE



LISBOA